

ATA N° 017/2025

Aos vinte e nove (29) dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e cinco, na Sede do Poder Legislativo, foi realizada a décima sétima (17^a) Sessão Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa - 19^a Legislatura, da Câmara Municipal de Lajeado. Presentes os seguintes Vereadores: Ana Rita da Silva Azambuja, Oilquer João Soares dos Santos, Aquiles José Mallmann, Waldir Blau, Jones Barbosa da Silva, Ederson Fernando Spohr, Antônio Marcos Schefer, Lorival Ewerling dos Santos Silveira, Vanderlan Marques de Oliveira, Antônio Marcos Silva de Oliveira, Paula Daiana Thomas, Rosane Maria Cardoso, Ramatis Birnfeld de Oliveira, Lisandra Quinot Persch e Heitor Luiz Hoppe. Verificada a presença do número regimental a Senhora Presidente Ana Rita da Silva Azambuja, abriu os trabalhos da presente Sessão. Na continuidade foi feito um minuto de silêncio " in memorian" da Vossa Santidade o Papa Francisco e também a todas as mulheres assassinadas no Feriado de Páscoa. **ATA N° 016/2025** da Sessão Ordinária foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE: Conforme Boletim n° 017/2025** em anexo.

VEREADORES INSCRITOS: Oilquer João Soares dos Santos, Ramatis de Oliveira, Vanderlan Marques Pereira, Heitor Luiz Hoppe, Lisandra Quinot Persch, Lorival Ewerling dos Santos Silveira, Rosane Cardoso, Ederson Spohr, Antônio Marcos Schefer, Jones Barbosa da Silva, Waldir Blau, Antônio Marcos Silva de Oliveira, Paula Daiana Thomas, Aquiles Mallmann e Ana Rita da Silva Azambuja justificaram as indicações lidas no Expediente. Bancada do MDB entregou requerimento à Mesa Diretora, que: "Aos Excelentíssimos Senhores Deputados Federais do MDB Assunto: Solicitação de emenda parlamentar de custeio para o Hospital Bruno Born Excelentíssimos Senhores, A Bancada do MDB na Câmara Municipal de Lajeado/RS, por meio deste ofício, vem respeitosamente solicitar o apoio de Vossas Excelências para a destinação de emendas parlamentares de custeio ao Hospital Bruno Born, mantido pela Sociedade Beneficência e Caridade de Lajeado. A entidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 91.162.511/0001-65 CNES nº 2252287, é uma instituição filantrópica e sem fins lucrativos, localizada no município de Lajeado, Rio Grande do Sul. No exercício de 2024, 79,26% dos atendimentos realizados foram voltados a pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS. O Hospital Bruno Born é referência macro regional para os 37 municípios da 16^a Coordenadoria Regional de Saúde (CRS) nas especialidades de Cardiologia, Bucomaxilofacial, Nefrologia, Neurologia e Oncologia. Além disso, os serviços de Hematologia prestados pelo hospital abrangem também municípios pertencentes às 8^a e 13^a CRS. Encaminhamos este pedido conforme solicitação em carta anexa do Diretor do Hospital Bruno Born, Cristiano Dickel, reforçando a necessidade de apoio financeiro por meio de recursos públicos para garantir a manutenção dos atendimentos aos usuários do SUS. Diante desse cenário, e considerando que o prazo para a

indicação de emendas parlamentares ao orçamento de 2025 se encerra em 02 de maio de 2025, apelamos à sensibilidade de Vossas Excelências para que, dentro das possibilidades, destinem recursos de custeio ao Hospital Bruno Born, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população regional. **ORDEM DO DIA: OS SEGUINtes PROCESSOS FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE:** Processo nº 73.968 contendo Projeto de Lei nº 036-01/2025 de autoria do Poder Executivo, que: "Altera a Lei nº 11.052, de 26 de agosto de 2020, que institui o Plano Diretor de Lajeado". Processo nº 74.196 contendo Projeto de Lei nº 52-01/2025 de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza a abertura de Crédito Especial". Processo nº 74.376 contendo Projeto de Lei nº 44-01/2025 de autoria do Poder Executivo, que: "Altera a Lei nº 11.615, de 13 de setembro de 2023, que autoriza o Poder Executivo a pagar aluguel social às famílias desabrigadas por enchentes ocorridas no município de Lajeado". **O SEGUINTE PROCESSO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE COM EMENDAS:** Processo nº 73.969 contendo Projeto de Lei CM nº 18-01/2025 de autoria dos Vereadores Lorival Ewerling dos Santos Silveira, Antônio Marcos Schefer, Lisandra Quinot Persch, Rosane Maria Cardoso, Waldir Blau e Oilquer João Soares dos Santos, que: " Altera dispositivos da Lei Municipal nº 10.385 de 20 de abril de 2017" EMENDA ao PROJETO DE LEI CM Nº 18/2025: Altera o Inciso I do Projeto de Lei CM 18/2025. Artigo 1º Fica alterado o INCISO I, passando a vigorar a seguinte redação: Inciso I - Não se aplica o exposto no parágrafo anterior, garantindo-se o transporte escolar, se a opção da família pela escola mais distante da residência se der devido a disponibilidade de vaga no contraturno escolar ou tempo integral. EMENDA ao PROJETO DE LEI CM Nº 18/2025 Inclui parágrafo único ao artigo 3º do Projeto de Lei CM 18/2025. Inclui parágrafo único ao artigo 3º do Projeto de Lei CM 18/2025, passando a vigorar a seguinte redação: Parágrafo único - Fica o Município autorizado a fornecer transporte gratuito aos alunos da rede municipal de ensino para participação em eventos de caráter educativo, tais como feiras, visitas técnicas, palestras, competições escolares, olimpíadas do conhecimento e demais atividades extracurriculares que possuam vínculo com o projeto pedagógico da escola. **OS SEGUINtes PROCESSOS FORAM RETIRADOS PELOS AUTORES:** Processo nº 73.380 contendo Projeto de Lei CM nº 11-01/2025 de autoria da Vereadora Ana Rita da Silva Azambuja, que: " Altera a lei nº 11.819 de 26 de dezembro de 2024. Processo nº 73.505 contendo Projeto de Lei CM nº 12-01/2025 de autoria do Vereador Vanderlan Marques Pereira, que: "Altera dispositivos da Lei nº 11.715, de 04 de abril de 2024, que institui a Política Municipal de Mobilidade Urbana – PLANMOB". Processo nº 73.971 contendo Projeto de Lei CM nº 20-01/2025 de autoria do Vereador Vanderlan Marques Pereira, que: " Altera e inclui dispositivos na Lei 10.473/2017, que regulamenta o Sistema de Estacionamento Rotativo Pago em vias públicas de Lajeado." Processo nº 74.311 contendo Projeto de

Lei CM nº 24-01/2025 de autoria do Vereador Jones Barbosa da Silva, que: “Denomina de rua Flor-de-Lis a rua “B8”, localizada no Bairro Campestre, nesta cidade”. **OS SEGUINTES PROCESSOS FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE:** Processos nº 74.441, 74.442, 74.443, 74.461, contendo requerimentos de autoria do Vereador Oilquer Soares dos Santos. Processo nº 74.444, contendo requerimento de autoria do Vereador Antônio de Oliveira. Processos nº 74.445, 74.446, 74.458, contendo requerimentos de autoria do Vereador Heitor Luiz Hoppe. Processos nº 74.451, 74.452, 74.453, 74.454, contendo requerimentos de autoria do Vereador Jones Barbosa da Silva. Processo nº 74.456, contendo requerimento de autoria da Vereadora Lisandra Quinot Persch. Processo nº 74.457, contendo requerimento de autoria do Vereador Marquinhos Schefer. Processo nº 74.460, contendo requerimento de autoria do Vereador Waldir Blau. Processo nº 74.462, contendo requerimento de autoria do Vereador Lorival Ewerling dos Santos Silveira. Processos nº 74.463, 74.464, contendo requerimentos de autoria do Vereador Ramatis Birnfeld de Oliveira. **TRIBUNA LIVRE:** Fez uso da Tribuna Livre da Câmara de Vereadores de Lajeado a Senhora MARIANGELA COSTA SCHNEIDER, Presidente do Grupo Escoteiro Tibiquary, que completa seus 12 anos de fundação, atuando na formação de centenas de crianças e adolescentes. Com o objetivo de que os jovens conheçam um pouco mais do nosso Município e dos três Poderes o Grupo apresentará resumidamente um pouco das atividades realizadas. Nada mais a tratar, a Senhora Presidente, após convocar a próxima Sessão Ordinária para o dia seis (06) de maio de 2025, encerrou os trabalhos invocando a proteção de Deus. E, para constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente, Vice-Presidente e Secretário da Mesa. Lajeado, 29 de abril de 2025.

Aquiles José Mallmann
Secretário

Oilquer João Soares dos Santos
Vice-Presidente

Ana Rita da Silva Azambuja
Presidente